



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente-BA

terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0007 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIAS N^{os} 013 E 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº 013, de 1º de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei nº 275, de 14 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 315, de 04 de julho de 2006 e pela Lei nº 793, de 11 de abril de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor THIAGO MOTA RIOS E RIOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, símbolo CC-1.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 1º de fevereiro de 2021.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº 014, de 1º de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 1º e 3º, IV, § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e sua equipe para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Valente, para a modalidade de licitação denominada Pregão Presencial, para a aquisição de bens e serviços, conforme abaixo:

Thiago Mota Rios e Rios	Pregoeiro
Genivaldo de Jesus Sena	Membro
José Décio Silva Santos	Membro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 1º de fevereiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente

Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 1º de fevereiro de 2021.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário